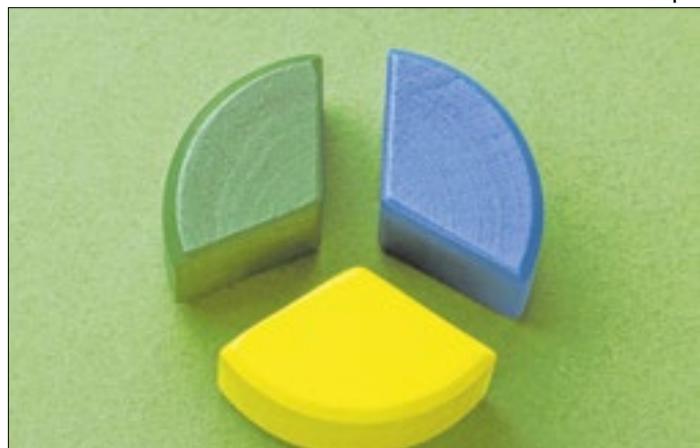


CORREIO ECONÔMICO

Freepik



Distribuição de dividendo muda para 2026

Simples Nacional: o que muda na distribuição de lucro

Micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional precisam ficar atentas a uma mudança importante na forma de distribuir lucros e dividendos aos sócios. A nova regra, prevista na Lei nº 15.270/2025, determina a retenção de 10% de Imposto de Renda na fonte quando os valores pagos a uma mesma pessoa física ultrapassarem R\$ 50 mil no mês. Apesar de a lei não citar diretamente o Simples Nacional, a Receita Federal esclareceu recentemente, em material oficial de Perguntas e Respostas sobre a Tributação de Altas Rendas, que a regra também se aplica a esse regime. Ou seja, não importa se a empresa está no lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional: a retenção deverá ser feita sempre que o limite mensal for ultrapassado.

Retenção de 10% ao mês

“Na prática, isso significa que, ao distribuir mais de R\$ 50 mil em lucros ou dividendos para um sócio em um mesmo mês, a empresa deverá reter 10% do valor pago e recolher o imposto por meio de um Documento de Arrecadação da Receita Federal (Darf) específico até o dia 20 do mês seguinte. A responsabilidade pelo recolhimento é da própria empresa”, explica a advogada tributarista Sueny Almeida, do escritório Veloso de Melo.

Divulgação



Imposto é considerado obrigação da fonte pagadora

Autuações, multas e juros

Segundo a Receita, deixar de fazer essa retenção pode gerar autuações, multas e juros, já que o imposto é considerado obrigação da fonte pagadora. Mesmo existindo discussões jurídicas sobre a compatibilidade da medida com o tratamento diferenciado dado às PMEs, a orientação do Fisco deixa claro como será a fiscalização a partir de 2026. A nova exigência deve impactar diretamente a rotina financeira e contábil das empresas do Simples Nacional, especialmente aquelas que utilizam a distribuição de lucros como principal forma de remuneração.

Valores recebidos

“Os sócios também precisam estar atentos, pois os valores recebidos poderão sofrer uma redução imediata em função da retenção do imposto, mesmo quando os lucros forem regularmente apurados e distribuídos”, complementa Sueny. Um ponto positivo é a regra de transição mantida pela Receita Federal. Lucros que foram apurados até o ano-calendário de 2025.

POR MARTHA IMENES

Conta Simples

A digitalização dos negócios brasileiros abriu espaço para um novo perfil de empreendedor: criadores digitais, infoprodutores e PMEs que realizam transações internacionais. É neste cenário que a Conta Simples – plataforma de gestão de despesas corporativas –, lança a Conta Simples Global, em dólar.

Movimentação

O objetivo é ajudar esse público a realizar movimentações na moeda americana sem a cobrança de Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) e economizar cerca de 50% em tarifas em relação a bancos tradicionais. Os usuários podem centralizar suas finanças e realizar pagamentos para outros países de forma simples.

Transferências

O produto permite transferências que chegam a US\$ 2 (contra 1% do valor em concorrentes), emissão de cartões gratuitos em dólar para anúncios online (Google, Meta, TikTok) e a integração com marketplaces digitais. A abertura de conta acontece em até dois dias e o suporte é oferecido via WhatsApp.

US\$ 1 bilhão

De acordo com o CEO e co-fundador da Conta Simples, Rodrigo Tognini, a expectativa é que o lançamento ajude a fintech a dobrar a base de clientes globais em 12 meses e movimente US\$ 1 bilhão até o fim de 2028. “Acreditamos que podemos nos tornar uma referência para os empreendedores brasileiros que operam fora do país.

Estimativa

Uma estimativa da Goldman Sachs, por exemplo, revela que o setor de Creator Economy deve atingir US\$ 480 bilhões até 2027. Além disso, um estudo da Juniper Research mostra que as transações B2B devem alcançar US\$ 224 trilhões até 2030, com os cartões virtuais respondendo por 83% do mercado global em 2029.

Expertise

“É um produto global, mas definitivamente traz a expertise e o toque local. A solução remove burocracias em tarefas operacionais, reduz taxas e se adapta à realidade brasileira e às demandas de cada empreendedor. Em poucos cliques, o usuário pode gerenciar sua operação”, pontua Tognini.



Inflação menor pode impactar na redução da taxa básica

Mercado reduz projeção e prevê IPCA de 4,02%

Há uma semana, a perspectiva era que a inflação ficaria em 4,05%

Da redação

mantém os 12,25% estimados para o final de 2026, percentual calculado há quatro semanas consecutivas. Atualmente, a Selic encontra-se em 15%, o maior nível desde julho de 2006 quando atingiu 15,25%.

Para 2027, a expectativa do mercado financeiro é de que a Selic caia para 10,50%, percentual que se repete nas projeções há 49 semanas seguidas. Para 2028, o mercado reviu para cima as expectativas da taxa básica de juros, passando dos 9,88% projetados na semana passada para 10%.

Essa tendência de alta nas expectativas para a Selic em 2028 tem sido observada em alguns dos boletins anteriores. Na semana passada, foi apresentada uma projeção de Selic a 9,88% para 2028. Há quatro semanas, as projeções apontavam uma Selic de 9,75%, também para 2028.

Meta de inflação

Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta de inflação para 2025 e 2026 é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior, 4,5%.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), a inflação medida em dezembro teve alta de 0,33%, ante o 0,18% do mês anterior. Com isso, o IPCA de 2025 ficou dentro da meta do governo: 4,26%, portanto.

Juros

Os demais índices anunciados pelo Boletim Focus apresentam estabilidade na comparação com as semanas anteriores.

No caso da taxa básica de juros (Selic), o mercado financeiro

quando o Copom aumenta a Selic, a finalidade é conter a demanda aquecida; isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Assim, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Os bancos ainda consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando a taxa Selic é reduzida, a tendência é que o crédito fique mais barato.